



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 72/GR/UFGS/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 582/GR/UFGS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto do servidor ocupante da função de Chefe da Divisão de Contratos, do Departamento de Gestão de Contratos e Serviços, da Superintendência Administrativa, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor LUCIANO MARCOS TURRA, Siapenº 1944990, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.001210/2024-08.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 619/GR/UFGS/2022, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor